

PORTARIA Nº. 044/CMGM/13,

de 02 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **ARÃO WAO HARA ORORAN XIJEIN**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, para tratar assuntos junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, tratar assuntos relativos as questões da educação escolar indígena no município, bem como junto a Secretaria de Estado da Saúde, visando a solução dos problemas relacionados ao atendimento que a CASAI local disponibiliza aos indígenas, e na Assembleia Legislativa tratar assuntos concernentes a gestões anteriores nos dias 03 e 04 de abril de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 02 de abril de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO